



Resolução CIB/MT N° 093 de 03 de Setembro de 2015.

Dispõe sobre a aprovação da proposta de co-financiamento da Unidade Básica de Saúde Fluvial – UBSF e Equipe de Saúde da Família Fluvial do município de Poconé/MT.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N° 290 de 28 de fevereiro de 2013, que institui o Componente Construção de Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF) no âmbito do Programa de Requalificação de UBS aos Estados e aos Municípios da Amazônia Legal e Pantanal Sul-Matogrossense;

II – A Resolução CIB/MT N° 114 de 05 de setembro de 2013, que dispõe sobre a validação do município de Poconé/MT, para ser contemplado com uma embarcação que funcionará como Unidade Básica Fluvial (UBSF) no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), associando o município de Barão de Melgaço para o desempenho das atividades junto às comunidades ribeirinhas do Pantanal Matogrossense;

III- A Portaria GM/MS N° 2.951 de 04 de dezembro de 2013, que habilita os municípios a receberem recursos referentes ao Componente Construção de Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF) no âmbito do Programa de Requalificação de UBS aos Estados e aos Municípios da Amazônia Legal e Pantanal Sul-Matogrossense;

IV – A Portaria GMMS N° 837, de 9 de maio de 2014, que redefine o arranjo organizacional das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense;

V – A Portaria N° 1.229, de 6 de junho de 2014, define os valores do incentivo financeiro mensal de custeio das Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFR), das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) e das Unidades Básicas de Saúde Fluviais;

VI – O Ofício da Secretaria Municipal de Poconé N° 264 de 23 de julho de 2015, que apresenta a proposta de co-financiamento da UBS Fluvial pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES/MT) e Prefeituras Municipais de Poconé e Barão de Melgaço, mediante complementação financeira para a construção, aquisição de equipamentos e custeio mensal para o desempenho da Equipe de Saúde da Família Fluvial (ESFF),



VII – A Proposição Operacional CIR Baixada Cuiabana Nº. 007 de 18 de agosto de 2015 – que propõe a aprovação da Proposta de co-financiamento da Unidade Básica de Saúde Fluvial – UBSF e Equipe de Saúde da Família Fluvial do município de Poconé/MT;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a proposta de co-financiamento da Unidade Básica de Saúde Fluvial – UBSF e Equipe de Saúde da Família Fluvial do município de Poconé/MT, cabendo à SES/MT os seguintes repasses de recursos financeiros:

I – Repasse único de recurso financeiro de investimento no valor de R\$ 200.000,00 como contrapartida para a construção da embarcação, mediante emissão de parecer técnico favorável pelo Departamento de Atenção Básica/Secretaria de Atenção à Saúde/Ministério da Saúde (DAB/SAS/MS), após certificação de conclusão da embarcação;

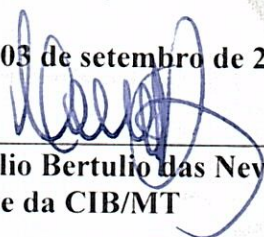
II – Repasse único de recurso financeiro de investimento no valor de R\$ 132.000,00 destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, mediante a comprovação do alcance do percentual de 70% de execução da construção da embarcação;

III – Repasse de recurso financeiro para custeio mensal no valor de R\$30.000,00, mediante a implantação da ESFF, tendo como base: o Projeto de Implantação, o registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), registro na Planilha Mensal de Monitoramento das Equipes de PACS/PSF/PASCAR/SB, cronograma de atendimento à população ribeirinha, delimitação da área de atuação com população adstrita, acompanhada por Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

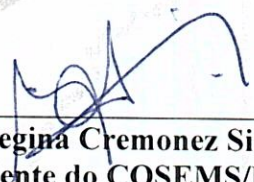
Art. 2º - Aprovar a proposta de manutenção mensal da UBSF no valor de R\$ 6.500,00 para cada prefeitura participante, a saber, Poconé e Barão de Melgaço.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2015.



Marco Aurélio Bertulio das Neves
Presidente da CIB/MT



Silvia Regina Cremonese Sirena
Presidente do COSEMS/MT